



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1374/2013

São Luís, 04 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5729/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1351, de 25/10/2013, que concedeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, saldo de férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, no que se refere ao período designado, que passa a ser de 2 a 14/12/2013, totalizando 13 (treze) dias de férias remanescentes do 1º período de 2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO